

ocupante do cargo de Apoio Administrativo, sob a matrícula de nº. 4816-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)**, com carga horária de 30(trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe B/Padrão 04 para a Classe C/Padrão 01, com fundamento no Art.20 da Lei nº. 4.974/2000.

ISRAEL LUCAS SOUZA GUERREIRO DE JESUS

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEMGE

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:15375B78

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº. 4729. MACEIÓ/AL, 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 00100.070955/2019**,

RESOLVE:

LOTAR a servidora, Sra. **DEYSE ADRIANA DANTAS TOJAL DE ALMEIDA**, cedida da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA/AL** para esta **MUNICIPALIDADE** de acordo com o Ofício nº. 422/2019 - GP, ocupante do cargo de Assistente Social, na **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE MACEIÓ - SMTT**, pelo prazo de 02(dois) anos, retroagindo seus efeitos a 08 de Abril de 2019, em conformidade com os **Convênios nºs: 025/2016 e 020/2019**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL** e o **MUNICÍPIO DE CAPELA/AL**.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8BE37C0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso das suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE, após cumpridas todas as formalidades legais, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2019, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03200.080459/2019**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para execução de pavimentação em Ruas dos Bairros: Pajuçara, Jatiúca, Tabuleiro dos Martins e Trapiche da Barra no município de Maceió/AL, a ser executado no prazo de 02 (dois) meses, contados a partir do 5º (quinto) dia útil após a emissão da ordem de serviço expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, que só ocorrerá após a publicação no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DOEM. e **ADJUDICAR** em favor da empresa licitante **ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA - ENGEMAT**, com CNPJ nº **41.157.964/0001-69**, vencedora do certame, conforme documentação apresentada no processo administrativo supracitado e proposta de preço no valor R\$ 1.443.276,70 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta centavos), nos termos da Lei nº. 8.666/1993 e alterações.

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2019.

MAC MERRHON LIRA PAES

Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8C73592D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

PORTARIA Nº. 057 MACEIÓ/AL, 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, inc. I,II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como gestora do Contrato nº 220/2015, a servidora **SUZANA MARIA LIMA LOPES LOBO**, matrícula nº 7179-0, e como fiscal, a servidora **ADRIANA GOMES LEITE**, matrícula nº 927406-5, cujo objeto contratual é a contratação de empresa especializada para execução de trabalho técnico social, etapa II, da Vila dos Pescadores, no município de Maceió-AL – Programa de Urbanização e Integração de Assentamentos Precários, voltado para ações nos eixos de Mobilização e Organização Comunitária – MOC, Educação Sanitária e Ambiental – ESA e Geração Trabalho e Renda – GTR, nos termos e especificações constantes na proposta de preços, neste Contrato e seus anexos..

Art. 2º - As servidoras acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário e terá vigência até o termo final do contrato.

MAC MERRHON LIRA PAES

Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4EBE4C9A

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES NOTIFICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES, com base no **Auto de Infração nº. 3418/2019**, emitiu Auto de Multa no valor de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais), com base nos **Processos de nº. 6900 74872/2019 e nº. 6900 76893/2019**, para a **V2 AMBIENTAL SPE LTDA**, responsável pela operação da **Central de Tratamento de Resíduos de Maceió**, em razão das irregularidades constatadas na operação deste equipamento urbano.

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2019.

GUSTAVO A. ACIOLI DE PAIVA TORRES

Superintendência/SUDES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D063DAAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 116/2019, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 3500.067687/2019, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de apoio administrativo, através da

execução de serviços de carregamento, para auxiliar nas atividades desempenhadas da SEMSCS, no regime de execução indireta, e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora – **ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, com o CNPJ nº. 40.911.117/0001-41, estabelecida na Rua Eurico Acyole Wanderley, nº. 69 - Bairro: Gruta de Lourdes - Maceió/AL – CEP Nº. 57.052-895, com o valor global de R\$ 3.825.485,73 (Três milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos).

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2019.

ENIO BOLIVAR DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CFF3BDF2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
SÚMULA 3º(TERCEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE Nº. 0118/2017.**

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, e a Sra. **IELZA OLIVEIRA LEAHY**, brasileira, casada, do lar, inscrita junto ao CPF sob nº 815.955.504-49, portadora do R.G. nº 109208 SSP/AL, residente e domiciliada na Avenida Sandoval Arroxelas, nº. 230 - Apto 703 – Bairro: Ponta verde – Maceió/AL. Neste ato representada por seus procuradores o Sr. **FRANCIS MENEZES LEAHY**, brasileiro, casado, advogado, portador do R.G. nº 80331 SSP/AL, inscrito junto ao CPF sob nº 003.568.164-00, residente e domiciliado na Rua Sandoval Arroxelas, nº. 230 - Apto 703 – Bairro: Ponta verde – Maceió/AL.

DO OBJETO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste anual previsto na cláusula contratual 3.1.1, conforme IGP – M(FVG) para o período de 04/2018 a 03/2019. O reajuste de 8,27% se dá sobre o valor base R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais), sendo o valor atualizado para R\$ 2.815,24 (Dois mil, oitocentos e quinze reais e vinte e quatro centavos), passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió relativo ao exercício de 2019, classificados da seguinte maneira:

Projeto Atividade: 18.001.10.301.0022.4041.0009 – Reordenamento da Atenção Primária a Saúde;
Elemento de despesa: 3.3.90.36.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Fonte de Financiamento: 0400.01.001– Atenção Básica;
Reduzido: 180010186;

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº. 0118/2017** não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2019.

JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO

Secretário Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:92834B37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 0136 MACEIÓ/AL, 30 DE SETEMBRO DE
2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas,

CONSIDERANDO o artigo 11, da Portaria nº. 0108 de 24 de Julho de 2019 da SMS, que instituiu o Programa Cidadão Vigilante, e

CONSIDERANDO a necessidade de definição dos servidores a serem designados para o Programa Cidadão Vigilante,

RESOLVE:

Art. 1º) Os servidores listados nesta Portaria ficam à disposição para participação das ações do projeto Cidadão Vigilante.

Art. 2º) Abaixo estão listados os servidores que participarão do Programa Cidadão Vigilante, devidamente identificados e designados para a função no referido projeto:

SERVIDOR	MATRÍCULA Nº.	FUNÇÃO
Adriana Guimarães de Magalhães Pacheco	943515-8	COORDENAÇÃO
Zodja Sidney do Rego Barros	21073-0	COORDENAÇÃO
Alessandro Valério Braga da Silva	928427-3	INTEGRANTE
Amanda Maria Rocha de Barros	Cpf.: 091.139.944-50	INTEGRANTE
Amanda Moura Brandão	944593-5	INTEGRANTE
Cynthia Estevam Pedrosa Toledo	930720 -6	INTEGRANTE
Daniela Cristina de Souza Araujo	920716-3	INTEGRANTE
Danielle Correia Gama	942925-5	INTEGRANTE
Edjane Silva Melo	941190-9	INTEGRANTE
Isabelle Cristina de Oliveira Vieira	920266-8	INTEGRANTE
Jadna Cilene Moreira Pascoal	924652-5	INTEGRANTE
Lara Cavalcanti Barbosa Campelo	21213-0	INTEGRANTE
Luzia Christyane Siqueira	924852-8	INTEGRANTE
Marta Aragão de Lima Santos	921038-5	INTEGRANTE
Ricardo Walker de Siqueira Lima	21298-9	INTEGRANTE
Rita de Cássia Vieira de Almeida Barbosa	21226-1	INTEGRANTE
Ronaldo Gerônimo Pimentel	16975-7	INTEGRANTE

Art. 3º) Os servidores listados nesta Portaria, continuarão a exercer normalmente suas atribuições dos cargos e funções designadas, passando a colaborar no Programa Cidadão Vigilante.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO

Secretário Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6B0B4610

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 063 MACEIÓ/AL, 27 DE SETEMBRO DE 2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art.1º) **DESIGNAR** a servidora, Sra. **AMANDA DE LIMA FERREIRA ACCIOLY**, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº. 932303-1, para sem prejuízo de suas funções, responder pela **Coordenação Técnica e Administrativa do CER III PAM/Salgadinho**, desta Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO

Secretário Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1E3326A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 062 MACEIÓ/AL, 27 DE SETEMBRO DE 2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE SMS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art.1º) **DESIGNAR** o servidor, Sr. **IVAN LAMENHA ALVINO**, Assistente em Serviços Administrativos, sob nº de matrícula nº. 942818-6, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo **Núcleo de Acessibilidade Arquitetônica e Urbanista da Gerência de Atenção à Pessoa com Deficiência – GAPD**, desta Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.